

no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), CARLA F. DE ARAÚJO – ME, no valor de R\$ 32.677,40 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME, no valor de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA , em 18 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 18 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: BQMJGK&KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: ACREMED EIRELI, CNPJ Nº 40.005.291/0001-00, para os itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 12, 14, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 48, 51, 53 e 54, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-SRP. ACREMED EIRELI, no valor de R\$ 615.480,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA , 14 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 14 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: IUVYO5FH8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Data: 05/04/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Fornecimento de passagens fluviais nos trechos: Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am e frete de volumes nos trechos: Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am, destinado atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa MARCIO MACIEL ARAÚJO EIRELI, no Valor de R\$ 18.799,00 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais);

Dotação Orçamentária: 020701.08.244.0034.2.030 030301.08.244.0034.2.059

Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39;

Fonte de Recurso: 10/481-R.P/CVD;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 051/2021-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e

amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 05 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: MZFIDUDT7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2022-GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, da Lei Municipal nº 179/2011 e/c art. 44, da Lei Municipal nº 123/2006, que tratam do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

CONSIDERANDO o que dispõe Lei 105/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba), especificamente em seu Art. 154.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação aos servidores titulares componentes do Conselho Municipal de Previdência abaixo nomeados:

I – ANDERSON CORDEIRO MOTA, membro titular e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, LEANDRO DO VALE E SILVA, membro titular, CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA, membro titular, e como suplentes RAIMUNDO ADSON MIRANDA REIS e ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO, representantes do Poder Executivo;

II – ROBERJÂNIO SANTOS BRANDÃO, membro titular e como suplente ALDINÉIA MORAES DE MEDEIROS, representantes do Poder Legislativo;

III – CLEICIANE SOUZA D' OLIVEIRA, membro titular, ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO, membro titular e como suplentes MARIANE FERREIRA TEIXEIRA e HÉLIO DO VALE E SILVA, representantes dos servidores ativos.